

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 004/2025

Inexigibilidade nº 002/2025

Contrato nº 006/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ – MS, CNPJ sob n.º 03.569.878/0001-30**CONTRATADA** – FEITOSA & COIMBRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ/MF sob n.º 42.686.594/0001-86**Fiscal do Contrato:** Jesoelson Paim da Cruz, Diretor de Licitações e Contratações**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos administrativos, com foco no suporte técnico para o cumprimento das disposições da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos administrativos, com foco no suporte técnico para o cumprimento das disposições da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021).	795	Mês	12	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00

Valor total: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA**Fundamento legal:** Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021**Data da assinatura:** 21 de maio de 2025**Jackson Renan Leite de Aguiar**

Agente de Contratação

Portaria

PORTARIA N. 209/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar retroativo a 03 de maio de 2025, licença pelo período de 07(sete) dias a servidora comissionada **Ana Maria de Cordoue**, por motivo de doença, sendo gozada do dia 03 de maio de 2025 até o dia 09 de maio de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 03 de maio de 2025.

Ponta Porã, 21 de maio de 2025.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy

1.ª Secretária

Agnaldo Pereira Lima

Presidente